

# BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 290

EDIÇÃO: MARÇO/2026



**MG** MUSEU  
GOELDI

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BELÉM - PA  
PUBLICADO EM 09/04/2026



**MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI**  
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI**  
Luis Manuel Rebelo Fernandes

**DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG**  
Nilson Gabas Junior

**PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ACESSORIA DA DIRETORIA**

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: [assessoria@museu-goeldi.br](mailto:assessoria@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: [rmendes@museu-goeldi.br](mailto:rmendes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1706

**DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / [samiabatista@museu-goeldi.br](mailto:samiabatista@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1716

**APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / [rnovaes@museu-goeldi.br](mailto:rnovaes@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1748

**APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / [daniellejose@museu-goeldi.br](mailto:daniellejose@museu-goeldi.br)

Tel.: (91) 3211-1751

**MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI**

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: [diretoria@museu-goeldi.br](mailto:diretoria@museu-goeldi.br)



## SUMÁRIO

<b>Diretoria</b>	
<i>Portaria</i>	4
<b>Serviço Orçamentário e Financeiro (SEOFI)</b>	
<i>Passagens e diárias de Servidores</i>	14
<i>Passagens e diárias de Colaboradores</i>	15
<i>Indenizações Caxiuanã</i>	15
<i>Restituições de Diária</i>	15
<b>Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)</b>	
<i>Programação de Férias</i>	16
<i>Licenças / Afastamentos</i>	17
<i>Códigos: Licenças/Afastamentos</i>	17



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

**DIRETORIA**

PORTARIA MPEG Nº 483, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**Reinstituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), com a finalidade de acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual e institucional do Museu Paraense Emílio Goeldi.**

A Diretora Substituta do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento o disposto na Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MCTI nº 4.451, de 5 de fevereiro de 2021, e a Portaria MPEG nº 469/2026, de 13 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reinstituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), com a finalidade de acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual e institucional do Museu Paraense Emílio Goeldi, para efeito de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT, com base na Portaria MPEG nº 469/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Danielle Rodrigues José Peixoto, Titular do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), que a presidirá;
- II – Humberto Junior Costa Queiroz, Titular da Coordenação de Administração (COADM);
- III - Amílcar Carvalho Mendes, Titular da Coordenação de Planejamento e Acompanhamento (COPAC);
- IV – Rodrigo Henrique Macedo Braga e Vanja Joice Bispo Santos, representantes dos servidores, eleitos por seus pares em processo eleitoral específico.

**Parágrafo primeiro.** Os membros da Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo segundo.** Os membros titulares da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) terão como suplentes dos representantes do corpo gerencial, os coordenadores/chefes substitutos das respectivas coordenações/serviços que representam, e como suplentes dos representantes dos servidores, Lourdes de Fátima Araújo Antunes e Ellison Cleyton Barbosa dos Santos, respectivamente.

**Parágrafo terceiro.** No caso dos impedimentos legais, o membro titular e/ou seu suplente será substituído por outro servidor lotado na mesma coordenação, indicado pelo respectivo coordenador.

**Parágrafo quarto.** A ausência do membro titular ou de seu suplente deverá ser justificada à presidência e registrada em ata.

**Parágrafo quinto.** O funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) será detalhado em portaria própria, a ser aprovado pela Diretoria.



**Art. 3º.** A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) tem a finalidade de acompanhar continuamente o processo de avaliação de desempenho individual e institucional do Museu Paraense Emílio Goeldi, compreendendo todas as suas etapas, as quais:

- I - Publicação das Metas Globais pelo Diretor do MPEG;
- II - Estabelecimento dos Planos de Trabalho, com a pactuação das metas intermediárias e individuais entre as chefias imediatas e cada integrante da equipe;
- III - Acompanhamento do desempenho e realização de avaliação parcial, após seis meses do início do ciclo, para fins de devolutiva (feedback) e eventuais ajustes nos Planos de Trabalho;
- IV - Apuração final das pontuações para o fechamento dos resultados obtidos em todos os componentes da avaliação;
- V - Publicação do resultado final da avaliação de desempenho institucional e das pontuações atribuídas aos servidores.

**Art. 4º.** A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD) tem caráter permanente, com as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar o processo de avaliação de desempenho em todas as suas etapas;
- II - Propor alterações e aprimoramentos nos critérios e procedimentos da avaliação de desempenho;
- III - Julgar, em última instância administrativa, os recursos interpostos pelos servidores quanto aos resultados de sua avaliação individual;
- IV - Resolver os casos omissos referentes à aplicação da Portaria MPEG nº 469/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 5º.** Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas - BIA.

**Art. 5º.** Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas - BIA.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Roseny Mendes de Mendonça**

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 09/03/2026, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
DIRETORIA  
PORTARIA MPEG Nº 484, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 26/2025 (13200013)**, celebrado com a empresa **SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços **sob demanda de manutenção preventiva, corretiva, limpeza geral de aparelhos de climatização e eletrodomésticos, bem como Elaboração de Plano de Manutenção de Controle dos Condicionadores de Ar, abrangendo também o fornecimento de peças, materiais e mão de obra no Museu Paraense Emilio Goeldi.** (Processo nº. 01205.000249/2024-67).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 26/2025 (13200013)**, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	MPEG	Gestor Titular
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestor Substituto
Paulo de Tarso Bezerra da Rocha	1408938	MPEG	Fiscal Técnico Titular Parque Zoobotânico
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque Zoobotânico
Edvan da Silva Costa	3085418	MPEG	Fiscal Técnico Titular Campus de Pesquisa
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Campus de Pesquisa

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** A fiscalização administrativa, ficará sob responsabilidade do Setor de Contratos - SECOP.

**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria 434/2025.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.



*(Assinatura Eletrônica)*

**Roseny Mendes de Mendonça**

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça**, em 09/03/2026, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 485, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa JS TAVARES NEED SERVIÇOS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 27/2025 (13209054)**, celebrado com a empresa **JS TAVARES NEED SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de Serviços sob Demanda de Manutenção Preventiva, Corretiva, Limpeza Geral de Aparelhos de Climatização e Eletrodomésticos, bem como Elaboração de Plano de Manutenção e Controle dos Condicionadores de Ar, abrangendo também o fornecimento de peças, materiais e mão de obra para atuação no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000249/2024-67).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 27/2025 (13209054)**, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Antônio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	MPEG	Gestor Titular
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestor Substituto
Paulo de Tarso Bezerra da Rocha	1408938	MPEG	Fiscal Técnico Titular Parque Zoobotânico
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque Zoobotânico
Edvan da Silva Costa	3085418	MPEG	Fiscal Técnico Titular Campus de Pesquisa
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Campus de Pesquisa

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da



referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Roseny Mendes de Mendonça**  
Diretora Substituta  
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 09/03/2026, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 486, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 19/2024 (12148871)**, celebrado com a empresa **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico de secretariado, zeladoria, copeiragem, apoio contábil e apoio operacional, de forma continuada, com regime dedicação de mão de obra, na realização de serviços essenciais e acessórios para atuação no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000528/2023-40).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 19/2024 (12148871)**, conforme abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Karinne Lucena de Sena	3521171	MPEG	Gestora Titular
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Gestor Substituto
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	MPEG	Fiscal Técnico Parque
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	MPEG	Fiscal Técnico Campus
Camila de Assis Soares	1998860	MPEG	Fiscal Técnico substituta Campus
Elyan Dias Lopes	672487	MPEG	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	MPEG	Fiscal Administrativo Substituta

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** Fica revogada a PORTARIA MPEG Nº 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*

**Roseny Mendes de Mendonça**

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça**, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta, em 11/03/2026, às 11:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

PORTARIA DE PESSOAL MPEG Nº 487, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº Port. 1.959, de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

**Remover** a partir de 19 de março de 2026, de ofício, no interesse da administração, o servidor Rogério Rosa da Silva, CPF nº 561.\*\*\*.\*\*\* - 34, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*\*4, da Coordenação de Ciência da Terra e Ecologia - COCTE para a Coordenação de Zoologia - COZOO, do Museu Paraense Emílio Goeldi (Processo SEI nº 01205.000234/2025-80)

**NILSON GABAS JÚNIOR**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Junior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 19/03/2026, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

PORTARIA DE PESSOAL MPEG Nº 488, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº Port. 1.959, de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

**Remover** a partir de 19 de março de 2026, de ofício, no interesse da administração, o servidor Sumy David Barroso Menezes, CPF nº 799.\*\*\*.\*\*\* -10, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*\*0, do Serviço de Comunicação Social - SECOS para o Serviço da Estação Científica Ferreira Penna - SECFP, do Museu Paraense Emílio Goeldi (Processo SEI nº 01205.000176/2026-75).

**NILSON GABAS JÚNIOR**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Junior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 19/03/2026, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SERVIÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (SEOFI)****PASSAGENS/DIÁRIAS/SERVIDOR**

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>MOTIVO DO DESLOCAMENTO</b>	<b>MEIO DE TRANSPORTE</b>	<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR DIÁRIAS (R\$)</b>	<b>ITINERÁRIO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PASSAGENS: VALOR</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
FABIO SOUSA DO VALE	Atuar como facilitador de 01 (uma) turma de Mentoria em e-Social e Gerenciador de Integrador SIGEPE.	AEREO	6,5	2.297,95	BSB/BEL//BEL/BSB	23/03/2026 a 27/03/2026	3.946,73	6.244,68
SUMY DAVID BARROSO MENEZES	Realização de atividades administrativas de rotina da Estação Científica Ferreira Pena.	AEREO	1,5	437,27	BEL/PORTEL/BEL	17/03/2026 a 16/03/2026	0,00	437,27
NILSON GABAS JÚNIOR	Participação em reunião no Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty).	AEREO	4,5	2.581,36	BEL/BSB/BSB//BEL	23/03/2026 a 26/03/2026	6.801,13	9.382,49
<b>TOTAL MARÇO/2026</b>	-	-	<b>12,5</b>	<b>5.316,58</b>	-	-	<b>10.747,86</b>	<b>16.064,44</b>



PASSAGENS/DIÁRIAS/COLABORADOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
NÃO HOUE	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL MARÇO/2026</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

INDENIZAÇÕES/CAXIUANÃ

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUE	-	-	-	-
<b>TOTAL MARÇO/2026</b>	-	-	-	-

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUE	-	-	-	-
<b>TOTAL MARÇO/2026</b>	-	-	-	-


**SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEP)**
**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS  
MÊS/ANO: MARÇO/2026**

SIAPÉ	COORDENAÇÃO/SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
	<b>DIR - Diretoria</b>				
1.	1177121 Nilson Gabas Junior <i>(Exercício 2025)</i>	03/03	15/03	13	3º
	<b>COBOT - Coordenação de Botânica</b>				
2.	1487828 Antônio Elielson Sousa da Rocha	16/03	20/03	5	1º
	<b>COCTE – Coordenação de Ciências da Terra e Ecologia</b>				
3.	1425972 Ana Paula Linhares Pereira	12/03	20/03	9	2º
	<b>COZOO - Coordenação de Zoologia</b>				
4.	1321951 Alexandre Brágio Bonaldo	20/03	18/04	30	1º
	<b>COCEX - Coordenação de Comunicação e Extensão</b>				
5.	2015661 Monique Fernanda da Silva Bonifácio	02/03	11/03	10	2º
	<b>SEARM - Serviço de Arquivo e Memória</b>				
6.	672316 Aldeídes Gomes de Oliveira Camarinha Rodrigues	30/03	03/04	5	2º
	<b>COMUS - Coordenação de Museologia</b>				
7.	1206006 Lúcia das Graças Santana da Silva	17/03	20/03	4	1º
	<b>COPAC - Coordenação de Planejamento e Acompanhamento</b>				
8.	1143082 Amilcar Carvalho Mendes <i>Mendes (Exercício 2025)</i> <i>Dias restantes das Férias interrompidas em 20/02.</i>	25/03	02/04	9	3º
9.	1998860 Camila de Assis Soares	16/03	27/03	12	1º
10.	672517 Gerson Valente da Costa	30/03	08/04	10	2º
	<b>SEPZO - Serviço do Parque Zoobotânico</b>				
11.	672492 Carmosina Maria Calliari Bahia	09/03	23/03	15	1º
	<b>SEGEP - Serviço de Gestão de Pessoas</b>				
12.	2000323 Lívia Renata Vale Franco de Sá	09/03	27/03	20	1º


**LICENÇAS/AFASTAMENTOS - MARÇO/2026**

SERVIDOR		INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	CÓDIGOS DE LICENÇA
1.	Catarina De Lurdes Bezerra Praxedes	27/02	26/03	28	A
2.	Luiz Fernando Fagury Videira	04/03	06/03	03	A
3.	Ricardo Pereira De Souza	09/03	09/03	01	A
4.	Ricardo Pereira De Souza	11/03	12/03	02	A
5.	Ricardo Pereira De Souza	16/03	16/03	01	A
6.	Ricardo Pereira De Souza	20/03	20/03	01	A
7.	Andrea Maria Batista Da Silva	20/03	20/03	01	A
8.	Ricardo Pereira De Souza	23/03	29/03	07	A

**CÓDIGOS LICENÇAS/AFASTAMENTOS**

A.	Licença para Tratamento de Saúde	- artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B.	Licença por Acidente em Serviço	- artigo 211 da Lei 8.112/90
C.	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	- artigo 83 da Lei 8.112/90
D.	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade	- artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E.	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge	- artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F.	Licença para Atividade Política	- artigo 86 da Lei 8.112/90
G.	Licença-Prêmio por Assiduidade	- artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H.	Licença para Tratar de Interesses Particulares	- artigo 91 da Lei 8.112/90
I.	Licença para Desempenho de Mandato Classista	- artigo 92 da Lei 8.112/90
J.	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade	- artigo 93 da Lei 8.112/90
K.	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	- artigo 94 da Lei 8.112/90
L.	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior	- artigo 95 da Lei 8.112/90
M.	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração)	- artigo 96 da Lei 8.112/90
N.	Licença para Capacitação	- Lei 9.527/97
O.	Licença Incentivada Sem Remuneração	- MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P.	Outras Licenças / Afastamentos	

MUSEU PARAENSE | **158** ANOS  
**EMÍLIO GOELDI**

**MG** MUSEU  
GOELDI

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO